

REQUERIMENTO Nº 2015.

(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer a Inclusão na pauta da Ordem do Dia a PEC 186 de 2007 que “Acrescenta os §§13 e 14 ao artigo 37 da Constituição Federal”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na pauta da Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 186 de 2007 que acrescenta os parágrafos 13 e 14 ao artigo 37 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, de setembro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 186 de 2007 foi criada em defesa da sociedade e do trabalhador, conseqüentemente do interesse público assegurando eficiência às Administrações Tributárias e do Trabalho, protegendo-as de ingerências externas na fiscalização tributária e no combate a sonegação, à corrupção e ao trabalho escravo.

Com o objetivo de fortalecer essas instituições fundamentais para a construção de um país mais justo e próspero a PEC acrescenta dois importantes parágrafos ao artigo 37 da Constituição Federal, os §§ 13 e 14 que preveem a edição da Lei Orgânica Nacional das Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e conferem a esta autonomia administrativa, financeira e funcional.

De suma relevância o tema abordado por essa PEC que se encontra pronta para pauta na votação do plenário desta Casa e diante das conturbadas denúncias de corrupção existentes no País, apoiar esta causa demonstra boa fé por parte dos nobres colegas parlamentares em fazer valer a voz das ruas, o anseio da sociedade.

Diante do que fora exposto solicito a apreciação do referido requerimento e que o mesmo possa ser incluso na pauta da Ordem do Dia, nos termos do artigo 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, de setembro de 2015.

Deputado Geraldo Resende
PMDB/MS